



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 165/2024

Miraselva, 07 de maio de 2024.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 06 de maio, vimos por meio deste manifestar congratulações a Vossas Senhorias pela realização da Festa do Padroeiro de Miraselva.

Salientamos que a festividade superou as expectativas e reuniu centenas de pessoas, as quais prestigiaram uma programação especial de encerramento: primoroso almoço, seguido pelo tradicional leilão de gado. Neste contexto, manifestamos nossas gratulações à equipe gastronômica, formada por cozinheiras e churrasqueiros, visto que iniciaram os preparativos antes do alvorecer, de modo a contemplar os presentes com refeições de qualidade.

Outrossim, externamos nossos agradecimentos aos responsáveis pela organização do leilão, a exemplo de locutores, mesários e cuidadores dos animais, permitindo que o evento ocorresse sem percalços e resultasse em uma significativa movimentação financeira, que se reverterá em boas obras promovidas pela Paróquia São José Bento Cottolengo.

Substancial recordar ainda que a Cavalgada do Padroeiro, atividade integrante da Festa do Padroeiro e realizada no corrente mês, período em que renovamos nossa devoção a São José Operário, alcançou sua 17ª edição e, em virtude do sucesso ao longo dos anos, tornou-se um evento aguardado por diversas comitativas de municípios da região. Inclusive, classificam essa manifestação como uma das melhores que participaram, substancialmente pela oportunidade em percorrer o "caminho de devoção", um momento de agradecimento e pedidos de proteção à São José Bento Cottolengo - Santo fundador das Pequenas Casas da Divina Providência, clamando para que o seu exemplo os inspire diariamente.

Expressamos, por fim, nosso apoio às próximas edições da Festa do Padroeiro, principalmente pelos seus efeitos no fortalecimento do potencial turístico e cultural de Miraselva; conservação das tradições; recreação e desenvolvimento das atividades econômicas.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de real apreço e clamamos a Deus, a Nosso Senhor Jesus Cristo e a Nossa Senhora que derramem muitas bênçãos em nossas vidas.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA:
COMISSÃO ORGANIZADORA
FESTA DO PADROEIRO
PARÓQUIA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br